



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 1/2017 MANDATO 2017-2021

Assunto: Nomeação de Vereador em regime de permanência

Considerando a realização, no passado dia 1 de outubro do corrente ano de 2017, das eleições autárquicas para o mandato 2017-2021, bem como do facto de que ontem, dia 15 de outubro, se procedeu à instalação do novo Executivo Municipal;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até ao limite previsto na alínea d), do ponto 1, do artigo 58º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Considerando que pretendo, desde já, efetuar a respetiva nomeação;

Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro,

NOMEIO, com efeitos imediatos, a Senhora Dra. Carla Amélia de Magalhães Lousada, como Vereadora desta Câmara Municipal em regime de tempo inteiro.

Cabeceiras de Basto, 16 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)